



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

L E I Nº 4348/2017

EMENTA: Denomina de **Rua Nilton Ramos Bezerra** um logradouro localizado no Loteamento André Luiz (Área da CIELA), no Bairro Dom Hélder Câmara, na sede deste Município e dá outras providências.


O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado de **Rua Nilton Ramos Bezerra** o logradouro conhecido por Rua n.º 15, com início à Av. Flauberto Elias, e compreendido entre as Quadras n.ºs 22; 27 e 28; 33 e 34; 39 e 40; 46 e 47; 53 e 54; 62 e 68; 66 e 67, localizado no Loteamento André Luiz (Área da CIELA), no Bairro Dom Hélder Câmara, na sede deste Município.

Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 05 de janeiro de 2017.


Izaias Regis Neto
Prefeito